



**ATA N.º 2 DO JÚRI – 29/05/2023**

**ANEXO I**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO (SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO)**

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Equipamentos e Manutenção (Sinalização e Trânsito), com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202305/0354.

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

<b>NOME</b>
António Carlos Rodrigues Ferreira
Luís Manuel Santinhos Ferreirinha Rodrigues Pereira

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>NOME</b>	<b>MOTIVOS DE EXCLUSÃO</b>
Mário Rui Corte Real Jerónimo	a)

**Motivos de exclusão:**

a) Não tem a escolaridade obrigatória de acordo com a idade e não apresenta quaisquer comprovativos de formação e/ou experiência profissional, conforme consta do ponto 8.2 do Aviso de Abertura.

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



MUNICÍPIO  
Câmara Municipal



[www.sines.pt](http://www.sines.pt)

participação de interessados, disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), o qual deverá ser remetido para [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Presidente do Júri

---

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Câmara Municipal de Sines  Largo Ramos da Costa, 21 A  7520-159 Sines

Telefone: (+351) 269 630 600  
Fax: (+351) 269 633 022

E-mail: [geral@mun-sines.pt](mailto:geral@mun-sines.pt)  
NIPC: 502 563 010

Pág. 2 de 2  
DE039E01